Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 147

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE AGOSTO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 ago 08 sex

OD	2° Ten Jorge	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Derblay	- SEF
Cb Gd	Cb Pimenta	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Chaves	- DGO
Mot D	Cb Jeverson	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Paulo - CPEx; Lauriston - D Aud; Augusto	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Marcelo - D Cont; Chagas - CPEx; Nascimento	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Michel	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Iglesson	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd Dionatham - D Aud; Emerson - SEF; Leonardo	- D Cont
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Sd Welinton	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Evangelista - D Aud; Cb Clebson - SEF; Sd Charl	les - DGO; Sd Lemos - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud	

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

1. TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (2º TAF) - Realização

Ata Nr 7/2008-CATAF realização do 2º TAF/08 - Transcrição

Aos vinte e oito e vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e oito, em primeira chamada do segundo teste de avaliação física para cabos, taifeiros e soldados do ano de dois mil e oito, no recinto das instalações para treinamento físico militar da Décima Primeira Região Militar, Brasília, Distrito Federal, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e cinco, de seis de março de dois mil e oito e demais alterações, composta pelo Maj Alexandre Tempesta Lincoln, 2º Ten Maira Izabel Verão Mariano e 1º Sgt Derblay Bonates Faria; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação da primeira chamada do segundo teste de avaliação física (2º TAF) do corrente ano para os cabos, taifeiros e soldados desta Secretaria, de acordo com a Portaria Nr 739, de 16 set 97 e a Portaria Nr 032-EME, de 31 mar 08, obtendo o seguinte resultado:

Grad	Nome	Apreciação Suficiência	Conceito	Obs
Cb	Dejair Nunes de Souza	S	MB	-
Cb	Silvio Rapouso Simões	S	В	-
Cb	Vanderlei da Silva	S	В	-
Cb	José Amparo Vicente Correia	S	Е	-

Pag Nr 02

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

Cb	César Augusto Pereira da Silva	-	-	4
Cb	Ricardo Barreira Moreira	S	В	-
Cb	Nélio Pereira Xavier	S	Е	-
Cb	Belarmino Francisco da Silva	-	-	2
Cb	Gledson Martins de Souza	-	-	3
Cb	Neuender de Oliveira Silva	S	В	-
Cb	Robyson de Lima Santana	-	-	2
Cb	Glaender Barbosa Rodrigues	-	-	2
Cb	João Paulo Deodato da Silva	S	MB	_
Cb	Kácio Carvalho dos Santos	-	-	1
Cb	Rodolfo Antonio de Melo Araújo	-	-	4
Cb	Clebson Rogério Romeiro de Lima	S	В	_
Cb	Raimundo Batista de Sousa Júnior	S	Е	_
Cb	Edimar Pereira de Siqueira	-	-	1
Cb	Marcelo Batista Freire	-	-	3
Cb	Manoel Pereira da Cruz	-	-	1
Cb	Everton Luiz Martins de S. Santos	S	В	-
TM	Henrique Chaves Lima	=	-	1
T1	Antonio José Dias Pereira	-	-	1
T1	Francisco Vilmar Brasil	S	Е	_
T1	José Eugênio da Silva	S	MB	_
T1	Antônio José Gomes de Souza	S	В	_
T1	Gilmar Evangelista Sousa	S	R	5
T1	Erick Lucena Diniz	S	MB	_
Sd	Virgílio Pereira de Araújo Neto	-	_	1
Sd	Danir Gomes de Araújo	-	_	1
Sd	Júlio César Jesus de Sousa	S	В	_
Sd	Félix Martins do Nascimento	-	_	1
Sd	Michel Ferdinando Cardoso Gomes	-	-	1
Sd	Josivaldo de Lima Soares	_	_	4
Sd	Élson Gonçalves	S	В	_
Sd	Wellington Milhomem Feijó	-	_	1
Sd	Cleydison da Silva Nascimento	S	В	_
Sd	Cleberson Vieira Dias	S	В	_
Sd	Fernando de Jesus	-	_	1
Sd	Josivan Guimarães Pereira	-	-	2
Sd	Rafael José da Costa Glória	-	-	2
Sd	Otávio Alves Ferreira	S	Е	
Sd	Ricardo Rodrigues Alves	-	-	4-
Sd	Rivanil Duarte de Souza	_	_	1
Sd	Rauny Gomes da Silva	_	-	2
Sd	Tiago Rodrigues de Souza	S	В	
Sd	Irwing Okubo Aguiar	-	-	1
Sd	Dilson Pereira Rocha	S	В	_
Sd	José Alberto do Nascimento Borges	-	-	3
Sd	Allander Marques Sodré	-	-	1
Sd	Allan Pedro de Oliveira Vaz	_	_	1
Sd	Edson Ferreira de Oliveira	S	MB	-
Sd	Wiliam Silva Costa	S	B	_
Sd	Adriano dos Santos Silva	S	В	_

Pag Nr 03

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

Sd	Carlos Alberto Lima Júnior	-	-	4
Sd	Gleiton de Souza Adão	=	-	3
Sd	Emerson José Rodrigues de Oliveira	S	В	-
Sd	Alexandre Martins da Silva	-	-	1
Sd	Iury Vicente de Paulo	-	-	4
Sd	Rodrigo Leonardo Marques da Silva	S	В	-
Sd	Jackson Barbosa Guisolf	S	В	-
Sd	Ronaldo Santos de Sousa	S	В	-
Sd	Anderson Almeida Rocha	-	-	2
Sd	Cristiano Almeida de Araújo	S	В	-
Sd	Antônio Luis Matias de Andrade	S	В	-
Sd	Thiago de Souza Leão	S	В	-
Sd	Atualpa Lima Aguiar	S	В	-
Sd	Danilo Lopes Gonçalves	-	-	1
Sd	Diogo Cardoso de Oliveira Santos	S	В	-
Sd	Felipe da Silva Mafra	-	-	2
Sd	João Cássio Alves de Almeida	S	В	-
Sd	Moisés Nascimento Santos	-	-	2
Sd	Tiago Ferreira da Silva	S	MB	-
Sd	Antônio Reginaldo Queiroz	-	-	4
Sd	Kelson William Soares dos Santos	-	-	4
Sd	Renato Pereira de Souza	N	I	-
Sd	Fellipi Cardoso de Medeiros	S	В	-
Sd	Bismarck Romão Bezerra	S	В	-
Sd	Wilson Pereira de Souza	S	В	-
Sd	André Gomes do Campo		-	4
Sd	Misael de Jesus Gomes	-	-	2
Sd	Lincoln Pereira Bernardino	-	-	4
Sd	Bruno Paulo Magalhães	S	В	-
Sd	Luan Moisés Cardoso Rodrigues	-	-	3
Sd	José Augusto Rodrigues de Souza	-	-	3
Sd	Marcos da Silva Monteiro	-	-	4
Sd	Welinton Cardoso do Nascimento	S	R	-
Sd	Reginaldo Júlio dos Santos	S	В	-

Legendas:

- 1 Inapto no Exame Pré-TAF;
- 2 Não realizou o TAF por motivo justificado (missão/dispensa/curso/serviço);
- 3 CATAF;
- 4 Férias; e
- 5 Realizou o TAF alternativo.

CONCEITO:

"E" - Excelente "MB" - Muito Bom "B" - Bom "R" - Regular "I" - Insuficiente.

APRECIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA:

"S" - Suficiente "N" - Não Suficiente "NR" - Não realizou.

Brasília-DF, 4 de agosto de 2008. (a) Maj Alexandre Tempesta Lincoln - Presidente CATAF/SEF, 2º Ten Maira Izabel Verão Mariano e 1º Sgt Derblay Bonates Faria - Membros CATAF/SEF.

(Nota Nr 7-CATAF/SEF, de 4 ago 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

2. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (CATAF)/2008 - Substituição

Substituo a 2º Ten Maira Izabel Verão Mariano pela 2º Ten Fernanda Motinha dos Santos, ambas desta Secretaria, na composição da Comissão de Aplicação da 2ª chamada do 2º Teste de Avaliação Física (CATAF)/2008.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 046-SG3/SEF, de 1° ago 08)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Desligamento de Oficial - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 174-S/1.3, de 28 jul 08, do Cmdo do 5° B Log, a seguir transcrita:

"Nr 174-S/1.3, de 28 jul 08.

- 1. Versa o presente expediente sobre desligamento de Oficial QAO, nesta data.
- 2. Informo-vos que o BI 129/5° B Log, de 28 jul 08, publicou o desligamento do estado efetivo deste Batalhão, a contar desta data, do militar abaixo, transferido por necessidade do serviço para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

Posto - 2º Ten QAO Nome - Dinamir da Luz Belo Identidade - 0318627932. CP - 71655-5

Alteração: desligamento do estado efetivo do 5º Batalhão Logístico - 5º B Log - em virtude de transferência, por necessidade do serviço, para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Boletim que publicou o desligamento - Boletim Interno Nr 129, de 28 jul 08.

Boletim que publicou a transferência - Aditamento DCEM 2D, ao Boletim do DGP Nr 026, de 25 jun 08.

Trânsito concedido a contar de 29 jul 08. (a) Marco Antonio Ribeiro Caffé - Ten Cel - Comandante do 5º B Log."

Em consequência, a SG1/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Afastamento Temporário da Chefia da 5ª ICFEx - Autorização

Autorizo o afastamento temporário do Cel Int Augusto Cezar Azevedo Cardoso, Ch 5ª ICFEx, no período de 11 a 15 ago 08, a fim de participar das atividades de auditoria daquela Inspetoria, na guarnição de Florianópolis/SC. (Msg/Fax Nr 063-SAA/4.1/5ª ICFEx, de 1º ago 08)

Em consequência:

- 1) o Cel Alexandre Fonseca de Melo passa a responder pela Chefia da 5ª ICFEx, no referido período; e
- 2) os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 143-SG1.1.1/SEF, de 6 ago 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

3) Designação para o CPEAEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o INFORMEx Nr 015, de 1º ago 08, a seguir transcrita:

"INFORMEx Nr 015, de 1º ago 08.

Distribuição: Todas as Organizações Militares.

Difusão: Todos os Militares.

Assunto: Designação para o CPEAEx e Cursos Equivalentes.

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército informar que foi concluído o processo de seleção de coronéis para o Curso da Política, Estratégia de Alta Administração do Exército (CPEAEx) e os cursos equivalentes para o ano de 2009, trabalho realizado pelo Gabinete do Comandante em estreita coordenação com o Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

Constaram do Universo Final de Seleção (UFS) 145 (cento e quarenta e cinco) coronéis das turmas de 1980, 1981, 1982 e 1983, que atendiam a todos os requisitos da Portaria Nr 341, de 8 jun 04.

O Sr Comandante do Exército parabeniza os oficiais pré-selecionados, formulando votos de pleno êxito no desempenho dos cursos.

São os seguintes os militares pré-selecionados para os cursos:

CPEAEx e Cursos Equivalentes/2009

1) Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) - ARMAS/QMB.

Nr Ordem	Posto	A/Q/Sv	Nome	OM
15	Cel	Cav	Nilson Kazumi Nodiri	SEF

(a) Gen Div Adhemar da Costa Machado Filho - Ch CCOMSEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Grad	Claro	Nome	OM	OM destino
	Referenciação	Idt	Origem	
C4	0034	Iúnio do Cilvo Clemente	BPEB	SEF
Sa	44.3200.79A.000	Júnio da Silva Clemente	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 031 ao Bol CMP Nr 057, de 31 jul 08)

Em consequência, incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 jul 08, sendo considerado apresentado, a contar de 7 ago 08.

"

Pag Nr 06

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

2) Estágio de Treinamento Genérico Padrão - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 519-A3.DEC, de 1º ago 08, a seguir transcrita:

- "Nr 519-A3.DEC, de 1º ago 08.
- Ref: Dtz Prep 8° Contg Cia Eng Haiti, de 30 jun 08, do Ch DEC.
- Anexo: Fls 1198 a 1211 do BI Nr 14/DEC, de 29 jul 08.
- 1. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar-vos a realização do Estágio de Treinamento Genérico Padrão (SGTM) e Avaliação Psicológica, por este Departamento, em militar dessa OM, para fins de conhecimento e providências, conforme preconizado no documento da referência.
- 2. Informo-vos ainda que, documento de igual teor foi enviada a DCEM para fins de cadastro na Ficha Individual do Militar. (a) Riyuzo Ikeda Cel Chefe da Assessoria 3/DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Estágio SGTM - Conclusão - Transcrição

"Os militares abaixo relacionados, pré-selecionados para integrar o 8º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz - Haiti (8º Contg Cia Eng Haiti), concluíram com aproveitamento o Estágio de Treinamento Genérico Padrão (SGTM) 1º Nível, de acordo com o que preconiza a Organização das Nações Unidas (ONU) para a preparação de suas tropas empregadas em Missão de Paz, realizado no período de 21 a 23 jul 08, no Departamento de Engenharia e Construção:

Grad	Nome	OM
Cb	Vanderlei da Silva	SEF
TM	Marcos Vinícius da Silva Piazzarollo	D Cont
		,,

(Transcrito do BI/DEC Nr 140, de 29 jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Avaliação Psicológica de militares pré-selecionados para o 8º Contg Cia Eng Haiti - Realização - Transcrição

"Os militares abaixo relacionados, pré-selecionados para integrar o 8º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz - Haiti (8º Contg Cia Eng Haiti), realizaram a Avaliação Psicológica no período de 15 a 16 jul 08, no Departamento de Engenharia e Construção:

Nr	Grad	Nome	OM
32	Cb	Vanderlei da Silva	SEF
34	TM	Marcos Vinícius da Silva Piazzarollo	D Cont

(Transcrito do BI/DEC Nr 140, de 29 jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

Pag Nr 07

5) Força de Paz - HAITI - Pré-Seleção - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 512-A3.DEC, de 1º ago 08, da Cia Eng HAITI, a seguir transcrita:

"Sr Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças - Brasília/DF.

Nr 512-A3.DEC, de 1º ago 08 - Cia Eng HAITI.

Assunto: Preparo do 8º Contg Cia Eng Haiti.

Referência: Dtz Prep 8° Contg Cia Eng Haiti, de 30 jun 08, do Ch DEC.

- 1. Expediente versando sobre preparo de militar pré-selecionado para integrar o 8° Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz HAITI (8° Contg Cia Eng Haiti).
- 2. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar ao Senhor Secretário de Economia e Finanças, o que faço por vosso intermédio, que o Cb Vanderlei da Silva, da SEF, e o TM Marcus Vinícius da Silva Piazzarolho, da D Cont, estão previstos para participarem dos seguintes estágios, na Guarnição de Brasília:

a. Estágio de Segurança Alimentar

- local: 11° D Sup.

- período: 1º a 3 set 08.

b. Estágio de Panificação, Massas e Sobremesas

- local: Panificadora Premier Águas Claras/DF.
- período: 4 a 6 set 08.

c. Estágio de Aprovisionamento

- local: Gab Cmt Ex.

- período: 8 a 19 set 08.

d. Estágio de Panificação

- local: BGP.

- período: 22 a 26 set 08.

3. Incumbiu-me, ainda, de informar que, conforme já autorizado por esse Secretário, será feito contato direto com os militares para acerto de detalhes. (a) Riyuzo Ikeda - Cel - Chefe da Assessoria 3/DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Apresentação

Em 6 ago 08

SC Maria Isabel de Jesus Souza, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

2) Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LMDPF) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 302-SG1/DGO, de 1º ago 08, a seguir transcrito:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 302-SG1/DGO, de 1º ago 08 - informo-vos que a SC Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio, desta Diretoria, entrou em gozo de 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (LMDPF), no período de 23 jul a 1º ago 08. Cel Arnaldo - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 530-A3.DEC, de 5 ago 08, a seguir transcrita:

"Sr Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças.

Brasília/DF

- NR 530 A3.DEC, de 5 ago 08.
- Assunto: Inspeção de Saúde.
- Ref: Dtz 8° Contg Cia Eng Haiti, de 30 Jun 08, do Ch DEC.
- 1. Versa o presente expediente sobre inspeção de Saúde dos militares pré-selecionados para integrarem o 8º Contg Cia Eng Haiti.
- 2. Incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de solicitar-vos que os militares dessa Secretaria, abaixo relacionados, pré-selecionados para integrarem o 8º Contg Cia Eng Haiti, compareçam à JISE/MISSÃO NO EXTERIOR (HGeB) no dia 15 Ago 08, às 13:00 horas:
 - Cb Vanderlei da Silva; e
 - TM Marcus Vinícius da Silva Piazzarollo.
- 3. Incumbiu-me, também, de solicitar-vos que os militares se façam acompanhar, para a Inspeção, dos seus Cartões de Vacinação e de informar-vos que o oficio de apresentação dos militares à JISE será providenciado pelo Núcleo de Comando do 8º Contg Cia Eng Haiti. (a) Riyuzo Ikeda Cel, Chefe da Assessoria 3 / DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto Médico/SEF e os interessados tomem conhecimento e providências.

2) Registro de Arma de Fogo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 132-SFPC/11.4 (CIRCULAR), de 15 jul 08, do Ch EM da 11ª RM, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre registro de arma de fogo, conforme nova redação do art. 30, da Lei Nr 10.826, de 22 dez 03, dada pela Lei Nr 11.706, de 19 jun 08.
- 2. A nova redação do art. 30 da Lei Nr 10.826/03, permite os possuidores e proprietários de arma de fogo de <u>uso permitido</u>, ainda não registradas, o direito de registrá-las até o dia 31 dez 08.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

"Art. 30. os possuidores e proprietários de arma de fogo de uso permitido ainda não registrada deverão solicitar seu registro até o dia 31 dez 08, mediante apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa, acompanhados de nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova admitidos em direito, ou declaração firmada na qual constem as características da arma e a sua condição de proprietário, ficando este dispensado do pagamento de taxas e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do caput do art. 4º desta Lei.

- 3. Para tanto, o interessado em registrar arma nestas condições deverá apresentá-las para vistoria, solicitando inicialmente ao SFPC/Gu a Guia de Tráfego Interno de Produtos Controlados (GT), para permitir o transporte do armamento até o local da vistoria e o deslocamento de retorno. A GT expedida para esta finalidade não está isenta de taxa, sendo seu valor de R\$ 8,00, número de referência 211 66, recolhido por meio de GRU, conforme previsto na Lei Nr 10.843/03, tabela de taxas e multas de fiscalização de produtos controlados, podendo ser emitida pelo site http://www.dfpc.eb.mil.br, link GRU Instruções.
- 4. A arma objeto de registro será apresentada para vistoria e conferência nos SFPC/Gu ou nas 2ª Seções das OM, acompanhada de documentos de comprovação de origem, conforme abaixo descrito:
 - a. nota fiscal emitida pelo fabricante ou estabelecimento comercial responsável pela venda; ou
 - b. declaração assinada pelo detentor e com firma reconhecida, contendo:
- 1) Identificação da arma e do proprietário com os <u>dados previstos no art. 15, do Decreto Nr 5.123,</u> de 1º jul 04.
- espécie, marca, modelo, número de série, calibre, capacidade de cartuchos, tipo de funcionamento, quantidade de canos, comprimento do cano, unidade de medida do cano, tipo de alma (lisa ou raiada), quantidade de raias, sentido das raias, acabamento, país de fabricação, acessórios ou sobressalentes.
 - 2) Forma de aquisição.
 - 3)Data de aquisição (data aproximada, quando não for possível a data exata).
 - 4) Outros dados pertinentes sobre a arma e a sua origem.
- 5. De posse da arma e da documentação apresentada para a comprovação da sua origem, o encarregado pela vistoria deverá proceder a identificação da arma objeto de registro, mediante a sua comparação com os dados constantes do documento. A arma não poderá ter sua numeração raspada ou adulterada. Caso ocorra esta situação, a arma deverá ser apreendida e informada ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis.
- 6. Após a conferência da arma, a Unidade encaminhará ao SFPC/11, por meio de Oficio individualizado por requerente, a informação de que a arma objeto de registro <u>foi vistoriada</u>, anexando toda a documentação apresentada pelo requerente e o comprovante original de recolhimento da taxa de expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) no valor de R\$ 10,00, recolhido por meio de GRU número de referência 211 69, previsto na Lei 10.834/04.
- 7. Por ocasião do registro da arma, será observado o <u>limite autorizado de armas, por tipo de acervo</u>, da seguinte forma: para acervo cidadão (militares), Portaria Ministerial Nr 767, de 4 dez 1998; para acervo de colecionadores, Portaria Nr 024-DMB, de 25 out 2000; para acervo de atiradores, Portaria Nr 004-DLog, de 8 mar 01; e para acervo de caçadores, Portaria Nr 005-DLog, de 8 mar 01.
- 8. A vistoria das armas e a remessa dos processos de registro referentes ao <u>pessoal da ativa</u> para o SFPC/11, ficarão sob a responsabilidade das OM em que o militar estiver subordinado. A vistoria das armas e a remessa dos processos de registro referentes aos <u>militares inativos</u>, <u>colecionadores</u>, <u>atiradores e caçadores (CAC)</u>, ficarão a cargo dos SFPC/Gu.

010

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

9. A fim de padronizar as declarações de posse de arma, remeto-vos anexo o modelo que deverá ser seguido por todo o público interno. (a) João Ricardo Saraiva Tomczak - Coronel - Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência:

- a) os modelos do Oficio e da Declaração encontram-se arquivados na SG2/SEF; e
- b) a SG2/SEF as OMDS e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Verificação de Endereço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte Mensagem:

"MDO NR 130-S4 DE 30 JUL 08 PT CONF DETERMINAÇÃO CONTIDA NO BI NR 056 DE 25 MAR 08 VG FOI REALZ VERIF END BENEF MIL E SC COM DIR AUX-TRANSP VG NÃO SENDO CONSTATADA PT TEN CEL ENEIAS CHEFE DA 11ª ICFEX".

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências. (Nota Nr 488-SG1.2/SEF, de 4 ago 08)

4) Contatos com a Aditância do Exército em Washington - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 428-2ª Seç Adm PNR, de 31 jul 08, a seguir transcrita:

"Mensagem / Message:

Assunto: Mudanca de Sede da ADIEX/EUA.

- 1. Trata o presente expediente sobre contatos com a Aditância do Exército em Washington na semana de 4 a 8 ago 08.
- 2. Na semana supracitada esta AdiEx está deixando seu atual endereço por um período estimado de 18 meses, enquanto serão realizadas obras no sistema de ar condicionado e aquecimento do prédio da Embaixada do Brasil - e transferindo-se para: 6290 Montrose Rd, Rockville - MD 20852 - USA.
- 3. Tendo em vista a transição dos sistemas de telefonia e informática e, no intuito de não haver prejuízo a qualquer contato, as ligações telefônicas poderão ser efetuadas pelos celulares do Adido ou Adjunto do Adido (conforme números constantes do livro de Oficiais-Generais / SGEx) ou ainda por intermédio da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), pelos números (202) 895 6282 ou 869 6282 (RITEx). Para fins de Msg eletrônicas, as mesmas poderão ser encaminhadas para os endereços cesar.zambão@gmail.com ou celeyrillo@yahoo.com.br (a) Luiz Cláudio Cyrillo - Cel Cav - Adjunto do Adido do Exército nos EUA."

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Delega Competência

Portaria Nr 558, de 28 jul 08.

Acresce dispositivo à Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 out 07, que delega competência para a prática de atos administrativos.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 31, de 1º ago 08.

Pag Nr

Pag Nr 011

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

6) Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2008/2009

Portaria Nr 062-EME, de 28 jul 08.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2008/2009.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 31, de 1º ago 08.

7) Instruções Reguladoras

a) Portaria Nr 71-DEP, de 21 jul 08.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao processo seletivo para matrícula em 2009.

b) Portaria Nr 182-DGP, de 22 jul 08.

Altera os artigos 8°, 10, 21, 26, 29 e 31 da Portaria Nr 087-DGP, de 17 mar 06, que dispõe sobre as Instruções Reguladoras para o Sistema de Avaliação do Pessoal Militar do Exército (IR 30-27).

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 31, de 1º ago 08.

8) Calendário Anual

a) Portaria Nr 70-DEP, de 21 jul 08.

Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (CP/ECEME) da ECEME, em 2009.

b) Portaria Nr 72-DEP, de 21 jul 08.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde em 2009.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 31, de 1º ago 08.

9) Recarga de Munição e Cartuchos de Munição

Portaria Nr 004-D Log, de 16 jul 08.

Regulamenta os art. 2º e 4º da Portaria Normativa Nr 1.811/MD, de 18 dez 06, sobre munição e cartuchos de munição; a recarga de munição e cartuchos de munição, e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 31, de 1º ago 08.

10) Instrução de Tiro

Portaria Nr 005-D Log, de 16 jul 08.

Regulamenta o inciso VI do art. 12 do Decreto Nr 5.123/04, sobre a atividade de instrução de tiro, objetivando a capacitação e o aprimoramento técnico para o manuseio de arma de fogo, e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 31, de 1º ago 08.

Pag Nr 012

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

11) Parecer Médico

a) Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o S Ten Eduardo Pontes Carvalho, seja dispensado em domicílio, por 5 (cinco) dias, a contar de 28 jul 08".

Em consequência, dispensei em domicílio, por 5 (cinco), a contar de 28 jul 08, o S Ten Eduardo Pontes Carvalho.

(Nota Nr 118-PSau/SG/4/SEF, de 6 ago 08)

b) Homologação

De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG homologo o parecer médico emitido pelo HGeB nos seguintes termos: "sugiro que o S Ten Eduardo Pontes Carvalho, seja dispensado em domicílio, por 3 (três) dias, a contar de 5 ago 08".

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM.
- (2) dispensei em domicílio, por 3 (três) dias, a contar de 5 ago 08, o S Ten Eduardo Pontes Carvalho. (Nota Nr 119-PSau/SG/4/SEF, de 6 ago 08)

12) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 232-Sect.1/HGeS, de 24 jul 08, foram recebidas as folhas de alterações do 1º Sgt David da Silva Balbino, por ter sido transferido para esta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos - Concessão

1) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten Rone Luiz Porto Fernandes, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Gestão Orçamentária, Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, referente ao 1º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
DGO	1° Ten	Rone Luiz Porto Fernandes	657.884.511-91	500,00

(Nota Nr 19-S Seç Fin/SG4/SEF, de 4 ago 08)

2) Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten José Valbeni Ramos Vieira, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Auditoria, Gen Bda José Carlos Nader Motta, referentes ao 1º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
	Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
	DAud	1° Ten	José Valbeni Ramos Vieira	213.993.363-04	500,00

(Nota Nr 20-S Sec Fin/SG4/SEF, de 4 ago 08)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

013

Pag Nr

Cont BI Nr 147, de 7 ago 08

b. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 428-2^a Seç Adm PNR, de 31 jul 08, a seguir transcrita:

"Mensagem.

Informo-vos que o PNR distribuído para o referido militar encontra-se em condições de ocupação.

- a) Nome: 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo;
- b) Endereço: SQN 208 Bloco "C" Apto 403;
- c) Prazo limite para ocupação: 9 ago 08; e
- d) Aditamento Nr. 030, ao BI Nr 084/PMB, de 18 jul 08.
- (a) Antonino dos Santos Guerra Neto Cel Prefeito militar de Brasília."

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 8 ago 08						
Classes Efetives	Quantitativos		Comple	ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	68	CF	157		
Oficiais PTTC	RR	00		•		
S Ten e Sgt	RR	30				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	59				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 ago 08					
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98

(Nota Nr 221-Sv Aprv/SEF, de 7 ago 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças